PORTARIA Nº 05/15

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **JULIE MORAES SILVA** – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal, no período de 04 a 13 de maio de 2015.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 18/07/2013 à 17/07/2014, restando 10 (dez) dias em haver.

Miracatu, 08 de abril de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente